

S.



R.

# MUNICÍPIO DE MIRANDELA

ASSEMBLEIA MUNICIPAL

Largo do Município - 5370-288 Mirandela  
 TELEF. 278 200 200 • FAX 278 265 753 (Secção Administrativa) • FAX 278 265 874 (Armazém Aprov.)  
 e-mail: geral@cm-mirandela.pt • URL: www.cm-mirandela.pt

CONTRIBUINTE N.º 506 881 784

**EX.MO SENHOR:  
 MEMBRO DA ASSEMBLEIA  
 MUNICIPAL DE MIRANDELA**

Sua referência

Sua comunicação de

Nossa referência

Praça do Município  
 5370-288 MIRANDELA

ASSUNTO: **Convocatória para a Sessão  
 Ordinária da Assembleia Municipal de 24/09/10**

JOSÉ MANUEL LEMOS PAVÃO, PRESIDENTE DA MESA DA ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE MIRANDELA:

Torna público que, em cumprimento do disposto no número três do artigo 84.º da Lei n.º 169/99, de 18 de Setembro, alterada pela Lei n.º 5-A/2002, de 11 de Janeiro, terá lugar no dia **24 de Setembro (Sexta-Feira), a quarta sessão ordinária da Assembleia Municipal de Mirandela**, com início às 09h30, no Auditório Municipal de Mirandela, com a seguinte ordem de trabalhos:

- 1- **ACTAS** – Leitura, discussão e votação da acta da sessão ordinária de 25 de Junho de 2010.
- 2- **PÚBLICO – 1.º Período de intervenção.**
- 3- **Período de Antes da Ordem do Dia.**
- 4- **Período da Ordem do Dia:**
  - 4.1- Apreciação da Informação do Senhor Presidente da Câmara nos termos da alínea e) do art.º 53.º da Lei n.º 169/99 de 18 de Setembro, alterada pela Lei n.º 5-A/2002 de 11 de Janeiro.
  - 4.2- Aprovação do Regimento da Assembleia Municipal.
  - 4.3- Proposta de Alteração ao Mapa de Pessoal.
  - 4.4- Proposta de Reorganização dos Serviços Municipais.
  - 4.5- Taxa do Imposto Municipal sobre Imóveis (I.M.I.) - 2011.
  - 4.6- Taxa Municipal de Direitos de Passagem (T.M.D.P.) – 2011.
  - 4.7- Alteração ao Regulamento Municipal de Funcionamento dos Estabelecimentos de Venda ao Público e de Prestação de Serviços do Concelho de Mirandela.
  - 4.8- Proposta de Regulamento Municipal de Atribuição de Participação à prática Desportiva do concelho de Mirandela.
  - 4.9- Proposta de Alteração ao Regulamento Municipal do Transporte Público de Aluguer em Veículos Automóveis Ligeiros – Transporte em Táxi – Artigo 22º-A.
  - 4.10- Adesão à Agência de Energia de Trás-os-Montes.
  - 4.11- Pedido de Isenção de IMT - Maria João Magalhães da Costa.
- 5- **Outros Assuntos de Interesse para o Município.**
- 6- **PÚBLICO – 2.º Período de Intervenção.**

Mais torna público que a mesma Agenda de Trabalhos com a respectiva documentação poderá ser consultada, nos termos e para os efeitos definidos na Lei, em qualquer dia útil, das 9h00 às 12h30 e das 14h00 às 17h30 no Núcleo de Apoio da Assembleia Municipal, no edifício da Câmara Municipal.

Com os melhores cumprimentos.

Mirandela, 13 de Setembro de 2010.

O Presidente da Assembleia Municipal

Dr. José Manuel Pavão